



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 630/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
DECRETO Nº 1815/2020, de 18 de Maio de 2020

Abre Crédito EXTRAORDINÁRIO
para o fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1272, de 02 de Janeiro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 391.973,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE	
10.302.0005.2083 AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERG COVID-19 REC SUS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
213000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.172,00
10.302.0005.2084 AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERG COVID-19 REC SUS FEDERAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214000000	70.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
214000000	20.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
214000000	246.801,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
214000000	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214000000	40.000,00
TOTAL	391.973,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	391.973,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 18 de Maio de 2020
Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
(PREFEITO(A))